



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N. ° 85/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 6 de maio de 2019, que incidiu sobre proposta n.º 175/2019, foi aprovada a decisão de contratar a “Empreitada de Requalificação dos Logradouros do Bairro das Estacas, em Alvalade” – Processo 20/CP/JFA/2019, assim como, foi autorizada a realização da despesa, no valor de 349.826,15€ (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte seis euros, e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 5 de agosto de 2019 que incidiu sob a Proposta n.º 268/2019 de 31 de julho foi aprovada a adjudicação da empreitada à empresa Decoverdi – Plantas e Jardins, S.A., pelo valor contratual de 319.642,40€ (trezentos e dezanove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal;
3. Devido ao período de férias no mês de agosto por parte dos representantes do Adjudicatário, o contrato de empreitada só foi outorgado em setembro de 2019, tendo a consignação da empreitada sido celebrada em 2 de outubro;
4. Por conseguinte, foi necessário aprovar a modificação da repartição de encargos, emergente da celebração do contrato, para os anos de 2019 e 2020;
5. Pelo que, por deliberação da Assembleia de Freguesia, que incidiu sobre a proposta n.º 349/2019, aprovou a modificação da assunção de encargos para os anos económicos de 2019 e de 2020;
6. Porém, em face das condições climatéricas verificadas nos últimos meses de 2019, adversas à execução de trabalhos em céu aberto, o valor faturado pelo empreiteiro feito inferior ao inicialmente previsto;



7. Pelo que, torna-se necessário a aprovar a modificação da repartição de encargos plurianuais emergente do contrato de empreitada, no montante de 319.642,40€ (trezentos e dezanove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal, de acordo com compromisso em anexo, nos seguintes termos:

a) Ano de 2019: 47.575 € (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal;

b) Ano de 2020: 272.067,40 € (duzentos e setenta e dois mil, sessenta e sete euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Submeter à Assembleia de Freguesia de Alvalade, nos termos da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a modificação repartição de encargos plurianuais, num total 319.642,40€ (trezentos e dezanove mil, seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce IVA, de com a “Empreitada de Requalificação do Bairro das Estacas, em Alvalade” - Processo n.º 20/CP/JFA/2019, de acordo com cabimento e compromisso em anexo, e nos seguintes termos:

a) Ano de 2019: 47.575 € (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal;

b) Ano de 2020: 272.067,40 € (duzentos e setenta e dois mil, sessenta e sete euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

Lisboa, em 11 de março de 2020

O Tesoureiro

José Ferreira